



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
PROCESSO Nº 102/2023

Luciano Zanetti Bertinetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade - em conformidade com o art. 25, inciso 1º, Lei 8666/93, autoriza a despesa:

Objeto: Contratação da Senhora Carla Silva de Avila, para realização de palestra sobre o tema avanços e desafios da luta antirracista na atualidade.

Valor:R\$ 300,00(trezentos reais)

Contratada: Carla Silva de Avila

CPF: 008.409.360-95

Endereço: Av. J K de Oliveira nº 2200 – Bloco 13B apto 102 – Pelotas/RS

Canguçu, 17 de novembro de 2023.

Luciano Zanetti Bertinetti
Presidente

Publique-se:

Débora Fernanda Vite Wickboldt
Coordenadora de Gabinete e Controle

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”